



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/16

O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, de Raio X e Reveladora, com fornecimento de peças, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

A Pregoeira do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, informa a quem possa interessar que **foram inclusas especificações no EDITAL DE LICITAÇÃO CLÁUSULA 10.3 alínea C.2) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, nos termos abaixo:

Aonde se lê:

C.2) Certidão de registro e qualificação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do domicílio ou sede da licitante relativo ao exercício de 2014, comprovando que a empresa possui em seu quadro técnico, no mínimo 01 (um) profissional com nível superior em Engenharia Eletroeletrônica, legalmente habilitado junto ao CREA, o qual será responsável técnico pela execução dos serviços, tal comprovação do referido responsável técnico o qual compõe o quadro licitante, deverá ser feito junto ao contrato de prestação de serviços, registro profissional ou contrato social, caso seja sócio.

Leia-se:

b) Certidão de registro e qualificação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do domicílio ou sede da licitante relativo ao exercício de 2015, comprovando que a empresa possui em seu quadro técnico, 01 (um) profissional com nível superior em



Prefeitura Municipal de Guaratuba **Estado do Paraná**

Engenharia Eletroeletrônica **ou** um tecnólogo **ou** técnicos das modalidades eletrotécnica, eletrônica ou manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos legalmente habilitado junto ao CREA, o qual será responsável técnico pela execução dos serviços, tal comprovação do referido responsável técnico o qual compõe o quadro licitante, deverá ser feito junto ao contrato de prestação de serviços, registro profissional ou contrato social, caso seja sócio.

Guaratuba, 25 de julho de 2.016.

Silvana Aparecida Diniz
Pregoeira